



**DECRETO Nº 2.577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São alteradas as nomenclaturas de três funções de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, que passam a ser denominadas:

- I - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;
- II - Chefe da Divisão de Orçamento;
- III - Chefe da Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.

**Art. 2º** São acrescentados subitens no inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), conforme a seguir:

- I - 1.3.7 - Divisão de Orçamento;
- II - 1.4.6 - Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.

**Art. 3º** É acrescentada uma função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG, à tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Noemi Oliveira de Souza**  
Secretária da Casa Civil do Município  
de Palmas - Interina